

Postalis permitirá em breve mudança de regime tributário para quem é Assistido

Você sabia que agora é possível mudar o regime de tributação do seu benefício previdenciário mesmo já sendo assistido? Isso mesmo!

A novidade veio com a **Lei nº 14.803/2024**, que trouxe mais liberdade para os participantes e assistidos decidirem, no momento certo, qual regime faz mais sentido para sua realidade financeira: o **progressivo** (com alíquotas de até 27,5%) ou o **regressivo** (que pode chegar a apenas 10%, dependendo do tempo de acumulação dos recursos).

A Receita Federal publicou recentemente a **Solução de Consulta COSIT nº 68**, que confirma: **quem já está recebendo o benefício do plano e atende aos requisitos pode optar pelo regime regressivo de tributação** – aquele em que as alíquotas vão diminuindo com o tempo.

E aqui no **Postalis**, a gente já arregaçou as mangas! Em menos de 15 dias desde a publicação da COSIT, nossa equipe começou os ajustes no sistema para viabilizar essa mudança com segurança, clareza e praticidade para você. Essa mudança é um avanço importante e estamos trabalhando com prioridade total para oferecer essa possibilidade **de forma simples e transparente**.

Importante: a mudança vale **apenas para os valores que ainda vão ser pagos**. Não é possível alterar a tributação de valores que você já recebeu.

Fique de olho nos nossos canais! Em breve, vamos divulgar os passos para quem quiser fazer essa opção.

Campanha Quita Fácil é prorrogada até 30 de abril

O Postalis informa que ampliou por 30 dias a oportunidade para que participantes e assistidos regularizem suas pendências financeiras sob condições especiais.

Com a prorrogação, continua vigente o 100% de desconto sobre encargos de inadimplência e honorários advocatícios, independentemente do valor da dívida ou do período de atraso.

A campanha visa proporcionar melhores condições de regularização e permitir a retomada do acesso ao crédito para quem possui margem consignável disponível.

Se você ainda não aproveitou essa oportunidade, não perca tempo! Acesse a área logada do Postalis Online, emita o boleto e quite sua dívida dentro do novo prazo.

Prazo final: 30 de abril de 2025

Mais informações nos canais de atendimento do Postalis.

A Carteira de Empréstimos do Postalis para abril está aberta!

Juros de 1% ao mês estão entre os menores do mercado já incluída a taxa administrativa

Está aberta a carteira de empréstimos do Postalis para participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido (PBD) e do Postalprev. **As simulações e solicitações de crédito podem ser feitas pelo Postalis Online até o dia 27 de abril !** Os valores serão depositados na mesma conta cadastrada para o recebimento de salário ou benefício, após a análise e assinatura do

contrato.

Participantes do Postalprev com contribuição de 4% na parcela P podem tomar empréstimos em até 120 meses. Reveja sua contribuição ao plano e aproveite o máximo de prazo disponível.

[CONSULTE AQUI AS CONDIÇÕES, REGULAMENTO, CRONOGRAMA E TAXAS DE JUROS](#)

Participantes e assistidos que possuam margem consignável e que tenham contribuído com o plano nos últimos seis meses, ininterruptos, estão aptos a solicitar empréstimos. As taxas de juros, já incluída a despesa administrativa, iniciam em 1% ao mês, a depender do plano e do prazo de pagamento.

No Postalis Online, o participante pode utilizar o simulador para calcular os valores e prazos de pagamentos, que vão de 6 meses até 120 meses (10 anos). O processo é totalmente digital – inclusive a assinatura – e bastante simples, e ainda há um vídeo tutorial para orientar os interessados. Os valores disponíveis variam conforme a idade e margem consignável.

Em caso de dúvidas, a Central de Atendimento está disponível pelo telefone 0800 879 0300, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Fonte: [Postalis](#), em 09.04.2025.